

Nacional de Saúde. A contagem do tempo de serviço será efectuada até à data da publicação do aviso de abertura do concurso no *Diário da República*. A pontuação deste critério, até ao máximo de 20 pontos, resultará do somatório obtido no item “Antiguidade na carreira” e no item “Experiência em diferentes Instituições/Serviços”.

AER = Actividades de Especial Relevância — até ao limite de 20 pontos, será pontuada a participação em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos e outras actividades consideradas de especial relevância pelo júri do concurso.

AF = Actividades de Formação — são pontuadas até ao limite de 20 valores as actividades relacionadas com as vertentes de formando e de formador. Enquanto formando, são consideradas apenas as actividades realizadas após 01-01-1998.

Como formador, são pontuadas as actividades dirigidas a profissionais e ou alunos de enfermagem, excepto as realizadas pelo candidato enquanto formando, quer no âmbito da aquisição da formação de base, quer na pós graduada.

AGC = Apreciação Global do Curriculum — pontuado entre 10 e 20 pontos, tendo em conta aspectos relacionados quer com a apresentação escrita do documento, quer com a organização dos conteúdos.

HA = Habilitações Académicas — pontuadas até ao limite de 20 pontos de acordo com a habilitação do candidato.

Em caso de igualdade na classificação final, arredondada até às centésimas são aplicados os seguintes critérios:

- 1.º — Ser detentor da categoria de Enfermeiro Especialista;
- 2.º — Exercer funções num Centro de Saúde da Sub-Região de Saúde de Beja;
- 3.º — Maior antiguidade na carreira de enfermagem.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — Os constantes no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 9/11.

8.2 — Requisitos especiais:

Possuir a categoria de Enfermeiro ou Enfermeiro Graduado e se encontrar habilitado com um curso de Especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85 de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na Área de Saúde Materna e Obstétrica e Saúde da Comunidade, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz.

9 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja entregues na sede da Sub-Região de Beja — Largo do Lidador, n.º 3 — 7800 Beja, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que está vinculado;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do D.R. onde se publica este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Indicação dos documentos que instruem a candidatura.

10 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia das Habilitações Académicas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo de uma das habilitações mencionadas no ponto 8.2 do presente aviso;
- c) Fotocópia da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato e da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias (A contagem deve ser efectuada com efeitos à data da publicação do aviso de abertura do concurso no D.R.);
- e) *Curriculum Profissional* (3 exemplares);
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

10.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o ponto 8.1. deste aviso é dispensada nesta fase

desde que o candidato declare no requerimento de admissão em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.2 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Beja são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais desde que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Beja — Largo do Lidador, n.º 3 -7800 Beja,

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria da Conceição Isidro de Brito, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja, Vogais:

Primeiro Efectivo — Maria José Cigarilha Graça Catarino, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Segundo Efectivo — Maria Cristina Afonso Candeias Raimundo, Enfermeira Especialista do Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Primeiro Suplente — Elsa Cristina Colaço Alho, Enfermeira Especialista do Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Segundo Suplente — Luísa da Conceição Fava Baptista Correia, Enfermeira Especialista do Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja.

26 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Edital n.º 991/2008

Para os devidos efeitos informamos os herdeiros do Sr. Domingos Jacinto Carolo internado no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa até 29-03-2008, data do seu falecimento, que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pelo mesmo, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 29-03-2009.

29 de Setembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.

300781564

## Hospital Distrital de Águeda

### Aviso n.º 24561/2008

De acordo com o n.º 66 da Secção VII da portaria 177/97 de 11 de Março, publica-se a lista de classificação final do concurso para o lugar de Chefe de Serviço de Medicina, publicado no DR, 2.ª, n.º 218 de 13/11/2007:

Pedro Miguel Guerra Ribeiro — 16 valores  
João Manuel Silva Calhau — 15 valores\*  
António Manuel Campos Paula — 15 valores\*

\*Desempate ao abrigo do Decreto-Lei 204/98, considerando tempo e funções desempenhas na Instituição

29 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

## Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

### Delegação Regional do Algarve

#### Aviso (extracto) n.º 24562/2008

Por despacho de 26/09/08 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.:

António Joaquim Pinto Mendoza, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde (Ramo de Psicologia Clínica) do quadro de pessoal transitório do